

RESOLUÇÃO COL.JOR. 005/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Regulamenta a mudança de turno no curso de
Graduação em Jornalismo

O Colegiado do Curso de Graduação em Jornalismo da UFMG, com fundamento na resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG (CEPE) n.º 05 de 24/05/2007 resolve:

Art. 1º – Os pedidos de mudança de turno devem ser protocolizados na Secretaria do Colegiado de Graduação em Jornalismo, em data estabelecida no calendário de atividades do curso publicado na página oficial na internet.

§ 1.º – Somente poderão protocolizar pedidos de mudança de turno, os/as alunos/as que tenham cumprido uma etapa inicial de, pelo menos, 2 períodos letivos.

§ 2.º – O/a estudante só poderá solicitar a mudança de turno se estiver devidamente matriculado/a em, pelo menos, 14 créditos, para os/as alunos/as do matutino e 13 créditos para os/as alunos/as do noturno.

Art. 2º – A mudança de turno ficará sujeita a existência de vaga, cujo total de vagas será obtido através da divisão do número de alunos/as vinculados/as ao turno solicitado, dividido por 8 (oito), sendo o saldo dividido por 2 (dois).

Parágrafo único – Caso não sejam disponibilizadas vagas remanescentes, somente haverá mudança de turno através de permuta.

Art. 3º – Caso o número de pedidos protocolizados for maior que o número de vagas, o Colegiado analisará os seguintes critérios para selecionar os/as alunos/as:

I – os/as alunos/as que comprovem necessidade de mudança de turno relacionada a trabalho sob vínculo empregatício, apresentando cópia da carteira de trabalho devidamente assinada com comprovação do horário de trabalho.

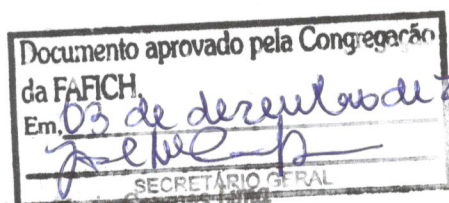
II – tiverem cumprido o maior número de créditos em disciplinas do curso.

III – caso haja empate no número de créditos cursados, será deferido o/a aluno/a que apresentar a maior média de Nota Semestral Global (NSG).

Sônia Caldas Pessoa
Sônia Caldas Pessoa

Coordenadora do Colegiado de Graduação do
Curso de Jornalismo

COORDENAÇÃO
Colegiado do Curso de
Graduação em Jornalismo



Jose Maria Campos Lima
Secretário Geral
FAFICH/UFMG

**RESOLUÇÃO APROVADA NA REUNIÃO DO COLEGIADO DE
GRADUAÇÃO EM JORNALISMO REALIZADA EM 27/11/2018**

**RESOLUÇÃO APROVADA EM REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS REALIZADA EM
/ /2018**